



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 7583/2026

Processo Número: **16065/2026** | Data do Protocolo: 05/05/2026 16:52:52



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200370032003000350030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## **INDICAÇÃO**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes, para serem realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para a liberação de recursos financeiros para execução de serviços de reforma da EMEI Maria do Carmo Balestero Guitierre, no município de Dourado - SP

## **JUSTIFICATIVA**

A reforma solicitada, por meio desta Indicação Legislativa, visa garantir melhorias no atendimento aos alunos e melhores condições de trabalho aos professores.

Salientamos que o corpo docente e o diretor da Escola têm trabalhado de forma diferenciada, visando incentivar e motivar a aproximação das famílias com a escola, transformando-a num local acolhedor.

Sendo assim, na certeza de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência, requer-se que determine aos órgãos competentes, providências urgentes e necessárias à realização e a liberação de recursos financeiros para reforma da Escola em questão.

**Jorge Wilson Xerife do Consumidor**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003400390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Jorge Wilson Xerife do Consumidor** em **05/05/2026 16:51**

Checksum: **7DC2C7C9DA00C3177299C835F873BD9CE5C1E14CFA150475FFE7D2C7464A2D8C**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390031003400390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.